



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Alto Paranaíba - Núcleo de Apoio Regional de Patos de Minas

Ofício IEF/NAR PATOSDEMINAS nº. 343/2022

Patos de Minas, 09 de novembro de 2022.

Ao Sr.
DULIO ALEX PEREIRA
Rua das Candeias, 410 - Residencial Bocaina
CEP: 38.181-330 - ARAXÁ/MG

Assunto: OFÍCIO 343/2022

Referência: Processo nº 2100.01.0042582/2022-36

Prezado,

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao **INDEFERIMENTO** do Processo Administrativo nº 2100.01.0042582/2022-36, do empreendedor/empreendimento o Sr. **ROGÉRIO PEREIRA GUIMARÃES**, CPF 322.568.846-00, alusivo ao requerimento de **Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas**, localizado na Fazenda Vô Orozimbo, no município de Araxá/MG, pois, como não foram apresentados os pontos das árvores nos arquivos digitais, não é possível saber se as mesmas estão dentro da APP ou da área de reserva legal e nem é possível saber se a delimitação das áreas de intervenção ocupadas por um conjunto de indivíduos está correta ou superestimada, interferindo diretamente na proporção de 15 indivíduos/hectare.

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/18 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 80 do Decreto Estadual nº. 47.749/19, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de indeferimento é de trinta dias contados da data da ciência da decisão impugnada por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente

Documento assinado eletronicamente por **Helen Cristina de Brito, Colaboradora**, em 09/11/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **55979358** e o código CRC **44BEDEFA**.

Referência: Processo nº 2100.01.0042582/2022-36

SEI nº 55979358

Rua Doutor José Olímpio Borges nº 357 - Bairro Centro - Patos de Minas - CEP 38.700-080